



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 157/2012

João Pessoa, 28 de maio de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 9508/2012,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, desta Capital à cidade de Maceió-AL, no período de 31.05 a 02.06.2012, a fim de participar do VII Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, na cidade de Maceió-AL.

II - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.


PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente